



TERMO DE COMPROMISSO

Considerando a reunião realizada nesta data entre a Administração do TRT (Presidência e Corregedoria), com a participação do Diretor-Geral e do Secretário-Geral da Presidência, e o Sintrajusc, acompanhado de representantes do Comando de Greve;

Considerando a paralisação dos serviços (greve), ocorrida nos dias 11 e 12 de novembro e no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2009 (13 dias úteis);

Considerando o retorno dos servidores às atividades regulares a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano;

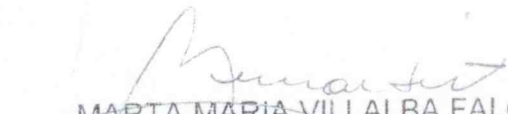
Considerando a necessidade de se estabelecer a forma de reposição dos serviços decorrentes dos dias de paralisação,

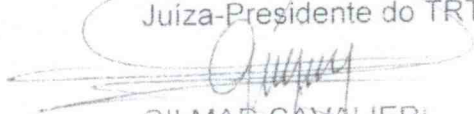
a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, de comum acordo com a Corregedoria Regional e o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - Sintrajusc firmam o presente Termo de Compromisso:

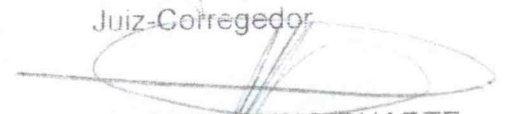
1 – Os dias parados serão compensados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da assinatura do presente Termo, mediante realização dos serviços que ficaram acumulados em face da paralisação. Ao término desse prazo, as Unidades Judiciárias e Administrativas deverão estar com todos os serviços que restaram prejudicados em razão do movimento grevista devidamente regularizados, ficando a coordenação e implementação da forma de compensação dos trabalhos sob a responsabilidade dos superiores hierárquicos imediatos.

2 – Ao final do prazo, os superiores hierárquicos deverão relatar à Presidência e à Corregedoria o atingimento dos resultados alcançados e eventuais pendências.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2009.

  
MARTA MARIA VILLALBA FALCÃO FABRE  
Juíza-Presidente do TRT da 12ª Região

  
GILMAR CAVALIERE  
Juiz-Corregedor

  
LUIZ SEVERINO DUARTE  
Coordenador-Geral do Sintrajusc

  
Damit